



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 120/2019**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019**  
**TIPO: MENOR VALOR GLOBAL**

**Adendo 01 - Retificação**

O Prefeito Municipal de Três Passos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis n.ºs 8.666/93 e 8.883/94, Lei 10520/02, torna público para o conhecimento dos interessados que em relação à **Licitação n.º 120/2019; Tomada de Preços nº 10/19**, ante o pedido de esclarecimentos, a pedido da Arquiteta Camila Buchner, através do memorando nº 403/19 do Sr. Secretário de Obras, **SUBSTITUI O A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** e retifica o item 6.1.15 do Edital para que onde se lê:

**6.1.15** Somente serão aceitas e classificadas as propostas cujo preço não exceder o valor global de **R\$102.743,48**(cento e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) conforme planilhas de orçamento integrantes deste Edital.

Leia-se:

**6.1.15** Somente serão aceitas e classificadas as propostas cujo preço não exceder o valor global de **R\$103.278,32**(cento e tres mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) conforme planilhas de orçamento integrantes deste Edital.

Em decorrência das alterações prorroga a data do certame para o dia **25 de setembro de 2019, nos mesmos horários.**

Três Passos, 04 de setembro de 2019.

José Carlos A. Amaral  
Prefeito Municipal.

Procurador